

ESCLARECIMENTO Nº 03

Processo nº 3136/2024

Pregão Eletrônico nº 43/2025 – Edital nº 56/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE LODO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS DE SOROCABA, COMPREENDENDO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO OU UGL (UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO), COM TECNOLOGIA APROPRIADA PARA TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

A VALELIX AGROAMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.854.822/0001-70, com matriz estabelecida na Av. 21 de março nº 704, Centro, Barra do Turvo/SP, endereço eletrônico valelix@hotmail.com, vem, devidamente representada pelo seu procurador infra-assinado, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, o que faz com fundamento no art. 164, da Lei 14.133/21, em relação ao Termo de Referência em epígrafe.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe conforme resposta da área técnica contratante dos serviços.

Pergunta 01

- a) Após análise detalhada do item 11.3 Qualificação Técnica, do Termo de Referência do presente Edital: “Declaração indicando a disponibilidade de aterro sanitário devidamente licenciado por órgão estadual de meio ambiente ou UGL, que possua capacidade de recebimento de 1.500 toneladas mês de resíduos sólidos classe II-A”
- b) Ainda sobre item 11.3, que exige: “Declaração que caso a empresa seja vencedora, deverá apresentar em até de 03 uteis, carta de anuência assinada pelo proprietário do aterro ou UGL onde serão destinados lodo.

Entendemos que essas declarações, deverão ser apresentadas juntamente com a documentação de habilitação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim correto.

Pergunta 02

A Carta de Anuência e a LO, deverão ser apresentados em até 3 (três) dias uteis, da declaração de vencedora. Ou seja, antes da assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim correto.

18 de dezembro de 2025

**Juliana Souza Martins
Agente de Contratação**